



PREF. MUNIC. DE GLÓRIA DE DOURADOS

Rua Tancredo de Almeida Neves,

03155942/0001-37

Exercício: 2011

DECRETO Nº 73 , DE 30 DE DEZEMBRO DE 2011 - LEI N.957

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE Glória de Dourados, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 259.881,28 distribuídos as seguintes dotações:

02 05 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA


125	12.361.0011.1021.0000	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO EM GERAL	259.881,28
	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R. Grupo: 00
	00	RECURSO PRÓPRIOS	
	001 001	Recursos Próprios do Município	

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: 259.881,28

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Glória de Dourados, 30 de dezembro de 2011


ARCENO ATHAS JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

